



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ

**DECRETO Nº 5151/2019**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor das Secretarias que menciona, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA, NERILDA APARECIDA PENNA,** usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**CONSIDERANDO** o inciso V do artigo 101 da Lei Orgânica, e com base no § 2º do artigo 167 da Constituição Federal, além do inciso I do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/1964 e nos termos da autorização constante no inciso I do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.904/2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA e;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 69, *caput* da Lei Municipal nº 1.903/2018 de 26 de dezembro de 2018.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), para suplementação na Lei Orçamentária Anual das seguintes programações orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
001 Divisão ADM, Informática, RH, Material E Patrimônio	
04.122.0001.2010 Manutenção Operacional da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.94.00.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas 00360 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	15.000,00
<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
002 Divisão de Ensino	
12.361.0015.2084 Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.94.00.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas 01010 E 00103 0103/01/01/00/00 Educação 5% Sobre Transferências Constitucionais	25.000,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
001 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0004.2023 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.94.00.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas 01840 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde-percentual vinculado a rec. imposto	40.000,00
<b>Total da Suplementação</b>	<b>80.000,00</b>

**Artigo 2º** Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, das seguintes programações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ

Unidade Orçamentária	Valor R\$
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 Divisão ADM, Informática, RH, Material E Patrimônio	
04.122.0001.2010 Manutenção Operacional da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 00330 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	15.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002 Divisão de Ensino	
12.361.0015.2084 Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 00970 E 00103 0103/01/01/00/00 Educação 5% Sobre Transferências Constitucionais	25.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0004.2023 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 01790 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde-percentual vinculado a rec. imposto	40.000,00
<b>Total do Cancelamento</b>	<b>80.000,00</b>

**Artigo 3º** Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1797/2017 de 20/12/2017 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2019, aprovada pela Lei Municipal nº 1903/2018 de 26/12/2018, conforme especificações acima.

**Artigo 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2019.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>D.O.E</u>
Edição Nº	<u>306</u>
Página	<u>07</u>
Data	<u>19 / 02 / 2019</u>
Visto	<u>Brasqueira</u>